



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/PGM/2023 – PROCESSO Nº 00600-00012839/2023-17**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 018/PGM/2013, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
INTEGRAÇÃO DISTRITAL – SMD, DE UM
LADO E DO OUTRO, A IMOBILIÁRIA
ATRIUM LTDA ME, PARA FINS QUE
ESPECIFICAM.**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Avenida 7 de Setembro, 237 – Esquina com Avenida Farquar, centro, neste ato representado por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL – SMD**, representada pelo Sr. Superintendente, **WELLEN PRESTES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a **IMOBILIÁRIA ATRIUM LTDA ME**, inscrita no cadastro de pessoa Jurídica sob o CNPJ nº 21.309.241/0001-97, situado na avenida Sete de Setembro nº 1741, loja B, bairro Nossa Senhora das Graças, município Porto Velho/Rondônia, representado por **BRUNO GOMES**, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/PGM/2023**, de acordo com a legislação vigente, nos autos do **Processo Administrativo nº 00600-00012839/2023-17**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel comercial, com área total de 408,05 m² (Quatrocentos e oito metros quadrados e cinco decímetros quadrados), divididos em: parte térrea com 217, 97 m² (duzentos e dezessete metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados) com 06 (seis) salas de diferentes tamanhos, copa, 03 (três) banheiros sociais, área de circulação, possui também piso superior contendo: 190,08 m² (cento e noventa metros quadrados e oito decímetros quadrados) divididos em 06 (seis) salas de diferentes tamanhos e 02 (dois) banheiros sociais, o imóvel possui amplo estacionamento interno com área total de aproximadamente de 185 m² (cento e oitenta e cinco metros quadrados) e recentemente construído cerca de 60 m² (sessenta metros quadrados) de estacionamento coberto, para futuras instalações, localizado na rua Dom Pedro II nº 2195, Bairro São Cristóvão, município de Porto Velho – Rondônia. Para funcionar acomodar a sede administrativa da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC/SMD.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/PGM/2023 – PROCESSO Nº 00600-00012839/2023-17**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

2.1.1. a **prorrogação do prazo de vigência de locação por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de março de 2024;**

2.1.2. o **reajuste** do valor mensal da locação que passará de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil)** para **R\$ 14.630,93 (quatorze mil e seiscentos e trinta reais e noventa e três centavos)**, passando o valor anual de **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)** para **R\$ 175.571,16 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL – SMD**, e correrão por conta da seguinte programação:

Programa/Atividade: 09.01.12.122.0293.2.819 – Manutenção das Atividades do Departamento de Defesa Civil, **Elemento de Despesa** – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte de Recursos** 15.00, no valor de **R\$ 14.600,00** (quatorze mil e seiscentos), conforme nota de empenho nº 461/2024, eDOC 9743B43F.

3.2. Os recursos remanescentes pertinente ao exercício de 2024 deverão ser empenhados e consignados por meio de termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 018/PGM/2024**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir as dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo de renovação de contrato de locação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após as assinaturas deste contrato, o LOCATÁRIO providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/PGM/2023 – PROCESSO Nº 00600-00012839/2023-17

Para firmeza e como prova do acordado, é lacrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas que também o assinam, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 15 de março de 2024.

WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL

BRUNO GOMES
REPRESENTANTE LEGAL

Visto: **FELIPPE IDAK**
AMORIM SANTOS
84913657291

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS 84913657291
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB eICPF A3, OU=EM BRANCO, OU=pfbrasil, CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS 84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Certificador: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.15 16:34:20-04'00'
Formato: PAdeser Versão: 1.1.2.2

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador Administrativo, Convênios e Contratos

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº

NOME:
CPF nº



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 15 de March de 2024, 19:09:25



PR0050- ADITIVO RENOVAÇÃO CONTRATUAL pdf
Código do documento 593043e1-697d-4e2b-89d6-77141a3b78ee



Assinaturas



BRUNO GOMES
brunogomes@atriumimob.com.br
Assinou como parte

Bruno Gomes

Eventos do documento

15 Mar 2024, 18:54:41

Documento 593043e1-697d-4e2b-89d6-77141a3b78ee **criado** por TAMIRES AUGUSTO DA SILVA (67aed9be-6ee2-481f-a6b3-6b0403131ff8). Email:contratos@atriumimob.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-15T18:54:41-03:00

15 Mar 2024, 19:01:27

Assinaturas **iniciadas** por TAMIRES AUGUSTO DA SILVA (67aed9be-6ee2-481f-a6b3-6b0403131ff8). Email: contratos@atriumimob.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-15T19:01:27-03:00

15 Mar 2024, 19:08:54

BRUNO GOMES **Assinou como parte** (535542d9-f601-4ba0-90f4-0292ae5204a1) - Email: brunogomes@atriumimob.com.br - IP: 104.28.63.100 (104.28.63.100 porta: 10562) - [Geolocalização: -23.496196130045682 -46.84524900406437](#) - Documento de identificação informado: 347.090.408-18 - DATE_ATOM: 2024-03-15T19:08:54-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8e51874b86038b97992de922037f26af3b2a6c05cbf3facc2d406c960594f649
(SHA512):023a16e47c7d4934e5407f29c99919462c0ce303a76869d3c294181605e75df3b8be5745fd3ddc60f3779bf9e2d109526d601206fef3deb5650672b41cc5ab17

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Assinado por **Wellen Antônio Prestes Campos** - Superintendente Municipal de Integração Distrital - Em: 15/03/2024, 18:29:04